



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2933 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 5/2024)

DECRETO LEGISLATIVO 5/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Médico Urologista Dr. PAULO CÉSAR MENEGOTI.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Médico Urologista Dr. PAULO CÉSAR MENEGOTI, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade jacarezinhense.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 4 de junho de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

Marcos Colosso
Primeiro Secretário

ERRATA

Com referência a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**, Dispensa de Licitação 20/2024, publicado no dia 28 de maio de 2024, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 62.459,56 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 56.808,40 (cinquenta e seis mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3613/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Eletrônico 1.404/2024,

RESOLVE:

I – Conceder o afastamento a **Luiz Sérgio Marques de Moraes**, Servidor Público, a contar de **06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, sem prejuízo de seus salários, atendendo os dispositivos legais pertinentes a Legislação Eleitoral, tendo em vista sua postulação a uma cadeira de Vereador no Legislativo Municipal de Jacarezinho.

II – O servidor acima mencionado fica sujeito ao disposto no art. 133, inciso “II”, da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

III – Fica o servidor em questão sujeito a comprovar perante este Município, a sua efetiva candidatura, mediante fotocópia do registro do mesmo, até 10º dia do seu afastamento, sob pena de revogação da mesma.

IV – O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término do prazo, poderá acarretar a rescisão do mesmo, por justa causa; em nenhuma hipótese será permitida a prorrogação do prazo do supramencionado afastamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9874/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2, **Rita de Cássia Nespoli**, a contar de 06 de junho de 2024.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 233/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CONSTRUTORA SLATA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa **CONSTRUTORA SALTA LTDA**, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, destinados à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária E Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0412200272.241 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3232

1410.0412200272.241 3.3.90.39.00 FR-510 CÓD. REDUZIDO 5021

1410.1854100282.129 3.3.90.39.00 FR-504 CÓD. REDUZIDO 4464

VALOR: R\$ 56.808,40 (cinquenta e seis mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 20/2024.

Jacarezinho/PR, 28 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 35/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Lorival Posseti, Cadastro Municipal nº 01.03.124.219.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4783 por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Heráclio Gomes, S/N, Centro, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 05 de junho de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 110/2023.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 191/2024, 192/2024, 193/2024, 194/2024, 195/2024, 196/2024, 197/2024, 198/2024, 199/2024, 200/2024, 201/2024, 202/2024, 203/2024, 204/2024, 205/2024, 206/2024 e 207/2024.

OBJETO: A aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, MZZ - COMÉRCIO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, FRANCISCO ALINGERI JUNIOR 00367348969, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, PEGASUS MOBILIÁRIO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, MEDLAB – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, SISPACK MEDICAL LTDA, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROSAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA E BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.074 3.3.90.30.00 FR- 3494 CÓD. REDUZIDO 5006

0910.1030100142.075 3.3.90.30.00 FR- 3494 CÓD. REDUZIDO 5007

Jacarezinho, 04 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2933 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 147 /2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2024

Objeto: Aquisição de material permanente - mobiliário e equipamentos hospitalares e odontológicos.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.360.388,95 (um milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 08/05/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 21/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 21/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 21/06/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 05 de junho de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 200 /2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis, conforme memorial descritivo - Anexo I do edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 4.178.476,00 (quatro milhões cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 21/05/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 24/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 24/06/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 05 de junho de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

DECRETO Nº 9875/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1648/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, com mandato de 03 de maio de 2023 à 03 de maio de 2025:

I – Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1. Eliana Caetano Basílio - vice-presidente - Biblioteca Cidadã;
2. Melina Cândida Côco Rafagnin - Secretária Municipal de Assistência Social;
3. Plínio Marcondes Madureira - Secretária Municipal de Assistência Social;
4. Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
5. Hamilton Setti - Secretária Municipal de Saúde;
6. Marina Faustino Juliano - Secretária Municipal de Saúde;

b) Suplentes:

1. Fátima Patrícia Sarmanho dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social;
2. Eliandra Gonçalves - Secretária Municipal de Assistência Social;
3. Fabíola Cristina Rodrigues Damas - Secretária Municipal de Assistência Social;
4. Mary Neusa Domingues de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
5. João Roberto de Assis Lima - Secretária Municipal de Saúde;
6. Marcelo Nascimento e Silva - Secretária Municipal de Saúde;

II – Representantes Sociedade Civil:

a) Titulares:

1. Alfeu Paulo da Silva Júnior – presidente - Asilo São Vicente de Paulo;
2. Iraci Consolin Baggio - Casa de Apoio Estrela da Manhã;
3. Deyziani Calixto da Silva – SESC;
4. Terezinha Aparecida da Silva - Pastoral da Pessoa Idosa;
5. Janice Klein Alonso Garcia – AJADAVI;
6. Luana Olivieri – APAE;

b) Suplentes:

1. Maria das Graças Gandolfo Souza - Asilo São Vicente de Paulo;
2. Maria Inês dos Santos - Casa e Apoio Estrela da Manhã;
3. Elga Lemos Gomes do Amaral – SESC;
4. Márcia Francisco Guarengi - Pastoral da Pessoa Idosa;
5. Vanessa Cristina Correia Flores – AJADAVI;
6. Fabrícia Cristina Melo – APAE.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.293/2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA 3/2024

Justificativa de abertura de Concurso Público 1/2024.

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, vem apresentar JUSTIFICATIVA para a abertura do Concurso Público 1/2024, autorizado pela Portaria 5/2024:

A abertura do Concurso Público 1/2024, para provimento dos cargos de Contabilista Legislativo e Contabilista Legislativo II, deve-se ao fato de **ambos estarem vagos.**

Esta Casa possui em seu organograma, conforme Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, 1 (um) cargo de Contabilista Legislativo, sendo que este se encontra vago em razão da exoneração a pedido do seu ex-ocupante, conforme Portaria 33, de 4 de outubro de 2023.

Além disso, foi aprovada a Lei Municipal 4.265, de 4 de outubro de 2023, que criou o cargo de Contabilista Legislativo II, cargo este que nunca foi ocupado desde então.

Por fim, é bom lembrar que a abertura do concurso em questão se faz necessária para dar cumprimento ao Prejulgado 6 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que exige que o cargo de contador das câmaras municipais seja de provimento efetivo, bem como para cumprir o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal que determina que, via de regra, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

PUBLIQUE-SE

Palácio São Sebastião, Gabinete da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de junho de 2024.

José Izaias Gomes – “Zola”

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2933 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 25/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AME8934	116100T001225861	25/03/2024	54521	R\$ 195,23
ARR8870	116100T001225860	25/03/2024	54010	R\$ 195,23